



Prefeitura do Município de Foz do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

Ofício nº 1053/2020 – GP

Foz do Iguaçu, 30 de novembro de 2020.

Assunto: **Resposta de indicações.**

Senhor Presidente:

Encaminhamos para conhecimento e providências que julgar pertinentes as devolutivas das Indicações encaminhadas ao Poder Executivo Municipal, subscritas pelo Nobre Vereador **RUDINEI DE MOURA**, conforme tabela anexa.

Atenciosamente,

Nilton Aparecido Bobato
Prefeito Municipal em Exercício

Ao Senhor
BENI RODRIGUES
Presidente da Câmara Municipal
FOZ DO IGUAÇU – PR

/GRM



Prefeitura do Município de Foz do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

ANEXO AO OFÍCIO Nº 1028/2020 – GP – fl. 01

	Indicação	Data	Situação	Observação
01	1604/2019	13/02/2020	Informamos que a solicitação já foi atendida.	Informações fornecidas pela Secretaria Municipal da Educação – SMED.
02	1603/2019	13/02/2020		
03	141/2020	20/02/2020	Informamos que a solicitação já foi realizada.	Informações fornecidas pela Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SMMA.
04	186/2020	09/03/2020	Informamos que os serviços já foram executados.	Informações fornecidas pela Secretaria Municipal de Obras – SMOB.
05	695/2020	04/08/2020		
06	747/2020	04/08/2020		
07	213/2020	10/03/2020	Informamos que a solicitação foi registrada na planilha para análise futuras.	Informações fornecidas pelo Instituto de Transportes e Trânsito de Foz do Iguaçu – FozTRANS.
08	214/2020	10/03/2020	Remetemos a manifestação do FozTRANS.	Informações fornecidas pelo FozTRANS.
09	325/2020	12/05/2020	Informamos que a solicitação foi registrada na planilha de programação.	Informações fornecidas pelo FozTRANS.
10	737/2020	04/08/2020		
11	470/2020	09/06/2020	Informamos que a indicação foi cadastrada junto à programação de obras e serviços.	Informações fornecidas pela SMOB.
12	490/2020	16/06/2020		
13	491/2020	16/06/2020		
14	517/2020	02/07/2020		
15	555/2020	02/07/2020		
16	560/2020	02/07/2020		
17	603/2020	07/07/2020		
18	608/2020	09/07/2020		
19	646/2020	14/07/2020		
20	738/2020	04/08/2020		
21	948/2020	10/09/2020		
22	962/2020	15/09/2020		
23	519/2020	02/07/2020	Informamos que a solicitação foi atendida.	Informações fornecidas pela Secretaria Municipal da Fazenda – SMFA.
24	56/2020	13/02/2020	Informamos que trata-se de áreas particulares a qual compete ao proprietário a conservação e limpeza do passeio.	Informações fornecidas pela SMMA.
25	66/2020	13/02/2020		
26	575/2020	02/07/2020	Informamos que já a solicitação já esta sendo realizada	Informações fornecidas pela SMSA.
27	604/2020	09/07/2020	Informamos que o pedido foi deferido e as licenças foram emitidas para o corte das árvores solicitadas.	Informações fornecidas pela SMMA.
28	633/2020	14/07/2020	Remetemos a manifestação da Secretaria Municipal de Meio ambiente.	Informações fornecidas pela SMMA.
29	651/2020	14/07/2020	Informamos que a indicação foi cadastrada junto à programação.	Informações fornecidas pela Secretaria Municipal de Planejamento e Captação de Recursos – SMPC.
30	964/2020	15/09/2020		
31	055/2020	13/02/2020		



Prefeitura do Município de Foz do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

ANEXO AO OFÍCIO Nº 1028/2020 – GP – fl. 02

32	679/2020	16/07/2020	Informamos que a indicação já foi atendida.	Informações fornecidas pela Secretaria Municipal da Saúde - SMSA.
33	700/2020	04/08/2020	Remetemos a manifestação do FozTRANS.	Informações fornecidas pelo FozTRANS.
34	741/2020	04/08/2020	Informamos que as indicações foram incluídas na programação de serviços.	Informações fornecidas pela SMOB.
35	709/2020	04/08/2020		
36	708/2020	04/08/2020		
37	865/2020	01/09/2020		
38	855/2020	01/09/2020		
39	932/2020	08/09/2020	Informamos que todas as orientações foram repassadas para a realização da solicitação.	Informações fornecidas pela SMED.
40	937/2020	15/09/2020	Informamos que trata-se de Rodovia Federal, não cabendo ao Município a manutenção da mesma.	Informações fornecidas pela SMOB.
41	1000/2020	01/10/2020	Informamos que a solicitação já foi atendida e a situação já foi regularizada.	Informações fornecidas pelo FozTRANS.
42	1031/2020	01/10/2020	Remetemos a manifestação da Secretaria Municipal de Ambiente.	Informações fornecidas pela SMMA.
43	1034/2020	01/10/2020	Informamos que o pedido encontra-se em fase de estudos técnicos visando à instalação conforme solicitação.	Informações fornecidas pela Secretaria Municipal de Esporte e Lazer – SMEL.
44	1044/2020	01/10/2020		

FOLHA DE INFORMAÇÃO E DESPACHOS

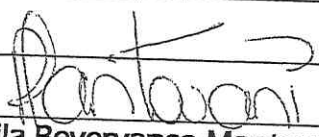
Ao Diretor de Trânsito e Sistema Viário,

Em resposta à Indicação nº 214/2020, de autoria do Vereador Rudinei de Moura, vimos informar que foi realizada vistoria e análise das condições atuais da referida via, e constatamos que há desfavorecimento a mudança da via para mão única. A via em questão é predominantemente residencial, com fluxo de moradores, sendo o fluxo de alunos e pais apenas de forma pontual e momentânea na entrada e saída. A alteração para mão única de uma via pode causar também o efeito não desejado, aumentando a velocidade dos motoristas. Já emitimos ordem de serviço para sinalização horizontal e vertical a fim de melhorar o fluxo, desembarque dos alunos e sinalização de área escolar e encaminhado ao setor de sinalização para incluir na programação.

Sem mais para o momento colocamo-me a disposição para demais esclarecimentos.

Ides Rogério Marchiori
Diretor de Trânsito e Sistema Viário
Foztrans

Em 11/09/2020.


Pricila Bevervanço Mantovani
Engenheira de Tráfego Consultora
Chefe da Divisão de Operações



Prefeitura do Município de Foz do Iguaçu



ESTADO DO PARANÁ

MEMORANDO

EMITENTE: Secretaria Municipal do Meio Ambiente	DESTINATÁRIO: Secretaria Municipal de Governo – SMGO; Assessoria Política Especial de Relações com o Legislativo	
ASSUNTO: Resposta à Indicação nº 633/2020	Nº: 752/2020	DATA: 09/10/2020

Prezado,

Sobre a Indicação 633/2020, a qual toca sobre a remoção de árvores perigosas instaladas pelo município, é oportuno mencionar que desde novembro de 2018 a Secretaria Municipal de Meio Ambiente (SMMA) vem articulando uma equipe destinada ao estudo, avaliação e reunião de conhecimentos para propor e executar ações frente à arborização urbana ecologicamente correta, o que envolve tanto a inserção de mudas de árvores, quanto a remoção daquelas inapropriadas. É de consenso desta equipe o fato de que embora Foz do Iguaçu seja uma cidade com notável quantidade de arborização presente, a forma com que as espécies estão distribuídas demonstra uma arborização urbana sem planejamento, ou, em muitos casos, com planejamento equivocado, plantio programado de forma incoerente, e muito disso contribui para a soma da quantidade de árvores que atingem a senescência precocemente, ou se estabelecem de forma importuna ou arriscada para o convívio do público.

Enfim, esclarecemos que uma arborização urbana apropriada é uma das prioridades desta secretaria, e inclusive execuções de plantio já estão ocorrendo pelo município, como no caso da Av. Almirante Barroso, aonde estão sendo inseridas espécies escolhidas com critérios técnicos para serem plantadas em locais adequados, de forma que além do desempenho da função ecológica, térmica, acústica, etc., as características também foram selecionadas pelo critério "beleza" e com formato de copa que favoreçam o avistamento da faixa de lojas, promovendo estética e zelando pelos atributos referentes à comunidade comercial que ali se encontra, além de evitar conflitos com aparelhos urbanos e destruição dos mesmos.

Mas também, outra questão de suma importância a ser esclarecida se refere ao fato de que embora o município possua muitas árvores em condições inapropriadas e com necessidade de remoção, a SMMA vem executando a remoção conforme demanda por urgência. E estará realizando de forma gradual.

A SMMA vem desenvolvendo um trabalho minucioso voltado para o entendimento sobre o comportamento de espécies para uma arborização adequada às características específicas do município, de forma que sejam inseridas mas também removidas árvores inadequadas. É no que se trata a remoção de árvores perigosas, tem sido realizada por parte da Defesa Civil do município, bem como pela Secretaria Municipal de Meio Ambiente mediante requerimento de corte e esclarecimento sobre urgências e riscos de queda.

E, por fim, mencionamos ainda o desenvolvimento de um inédito Plano Municipal de Arborização Urbana atualizado pela equipe em 2019, o qual embora ainda se encontre sob fase de aprovação, já nos traz diretrizes e direcionamentos para o plantio e manejo tecnicamente orientados. Dentre eles, a remoção de espécies exóticas estabelecidas de forma inapropriadas, as senescentes, e as que oferecem riscos à segurança pública.

Sem mais, recebemos vossa indicação como incentivo colaborativo sobre os trabalhos que tangem à temática Arborização Urbana, tendo a satisfação de estarmos compartilhando visões coincidentes. E assim ficamos à disposição para quaisquer demais contatos que se façam necessários.

ANGELA LUZIA
BORGES DE

MEIRA:00591207974

Assinado de forma digital por
ANGELA LUZIA BORGES DE
MEIRA:00591207974
Data: 2020.10.09 11:11:14 -03'00'

Angela Luzia Borges de Meira
Secretária Municipal de Meio Ambiente
Portaria 65.570

Elias Bispo dos Santos
Diretor de Meio Ambiente
Portaria nº 69.593/2020

Secretaria Municipal de Meio Ambiente
Avenida Juscelino Kubitschek, 3287 - Vila Paraguaia - Foz do Iguaçu-PR
E-mail: adm-smma@pmf.foz.iguaçu.pr.gov.br
Telefone: (45) 3308-2165

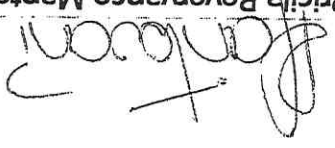
FOLHA DE INFORMAÇÃO E DESPACHOS

Ao Diretor de Trânsito e Sistema Viário,

Em resposta à Indicação nº 700/2020, de autoria do Vereador Rudinei de Moura, informamos que para o presente momento não foram identificados fatores que favoreçam a aprovação de implantação de lombadas (redutores de velocidade) na referida via (Rua Crisântemos). Fatores estes como: presença de escolas ou postos de saúde na via, sendo ainda analisados os demais critérios presentes na resolução 600/2016 do CONTRAN. A implantação de lombadas sem critérios técnicos acaba tornando-se um ponto de conflito para o local. Os veículos prestadores de serviços emergenciais (Polícia, SAMU, SIATE, BOMBEIROS) e o Transporte Coletivo Urbano sofrem perdas significativas, uma vez que a eficiência destes serviços depende basicamente do tempo para que possam atingir seus objetivos perante a comunidade.

A escola e a quadra de esportes citadas possuem sua testada para a Rua Sempre Viva, na qual já conta com uma lombada. Ainda assim, a solicitação se manterá registrada na planilha de solicitação de lombadas para possíveis análises futuras.

Sem mais para o momento coloco-me a disposição para demais esclarecimentos.


Priscila Bevernango Mantovani
Engenheira de Tráfego Consultora
Chefe da Divisão de Operações

Em 07/10/2020.



Prefeitura do Município de Foz do Iguaçu



ESTADO DO PARANÁ

MEMORANDO

EMITENTE: Secretaria Municipal do Meio Ambiente / Diretoria de Meio Ambiente

DESTINATÁRIO: Secretaria Municipal de Governo – SMGO.

ASSUNTO: Resposta a Indicação 1031/2020.

Nº: 876/2020

DATA: 10/11/2020

Prezado Secretário;

Em resposta a **Indicação nº 1031/2020**, o qual solicita a retirada e/ou poda das raízes da árvore localizada na Rua Izaura Palmieri Geiacheto, nº 419, no bairro Porto Belo, conforme especifica.

Temos a informar que foi realizada vistoria no local indicado, no qual fora constatada pela equipe de fiscalização a necessidade de supressão de árvore da espécie *Alfeneiro*, o qual prosseguiu para a emissão da licença ambiental (em anexo) e seguirá para inserção no cronograma de execução da equipe de manejo da DVMAF. Já referente ao pedido de poda das raízes, informamos que a destoca deverá ocorrer por conta do proprietário da residência conforme descrito no § 3º; Art. 12, Cap. III da Execução da Supressão - Decreto 27.460/2019 – “A retirada total das raízes ou o rebaixamento do toco abaixo do nível da calçada, bem como a reconstituição do passeio público no mesmo material/padrão já existente é de responsabilidade do solicitante, devendo ocorrer no prazo máximo de 30 (trinta) dias após a retirada da árvore.”

Aproveitamos a oportunidade para consignar nossos elevados votos de estima e consideração, permanecendo à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais que se façam necessários.

Atenciosamente,


Elias Bispo dos Santos
Diretor de Meio Ambiente
Portaria 69.593/2020

ANGELA LUZIA BORGES DE MEIRA:00591207974
Assinado de forma digital por ANGELA LUZIA BORGES DE MEIRA:00591207974
Dados: 2020.11.13 10:36:44 -03'00'

Angela Luzia Borges de Meira
Secretária Municipal de Meio Ambiente
Portaria 65.570

LML